



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 05 de Fevereiro de 2026

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0011/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, o art. 41 da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 004/2025,

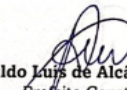
#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **DANIELLE DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO**, Símbolo PMA-CC-3, da Prefeitura Municipal de Araruna-PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

  
Availdo Luis de Alcântara Azevedo  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0012/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, o art. 41 da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 004/2025,

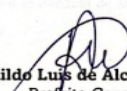
#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **DANIELLE DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DE CONTABILIDADE**, Símbolo PMA-CC-3, da Prefeitura Municipal de Araruna-PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

  
Availdo Luis de Alcântara Azevedo  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0013/2026 - GABINETE DO PREFEITO

**NOMEIA A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E SEUS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 41; Inciso V, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o disposto no art. 8º, da Lei nº 14.133/2021, c/c com o art. 3º da Lei Municipal nº 029/2025, bem como, demais normas que regem a matéria,

Considerando ainda, ser indispensável a nomeação, designação e formação da comissão para realização dos certames licitatórios, essenciais para o funcionamento da máquina pública e levando em consideração a existência de servidor efetivo do quadro para desempenho das funções típicas desta comissão,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **THIAGO BELMENTO DE LUCENA**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Nível I, matrícula 1192-5, para exercer a função de Agente de Contratação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Araruna-PB.

**Parágrafo único.** Na modalidade Pregão, o servidor designado para a função de Agente de Contratação será o Pregoeiro, bem como será o responsável pela execução da Dispensa Eletrônica.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo referenciados para integrarem a Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Araruna-PB:

- **CARLOS ANTÔNIO DE MACÊDO FILHO**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Compras e Patrimônio, matrícula nº 1192-2; e

- **HENRIQUE PEREIRA DA COSTA NETO**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Nível I, matrícula nº 1194-0; e

- **DANIELLE DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenadora de Contabilidade, matrícula nº 1193-9.

- **Art. 3º** - Designar os servidores abaixo referenciados para integrarem a Comissão de Contratação, no âmbito da Prefeitura Municipal de ARARUNA-PB:

- **MARCIELMA MARTINS CARDOSO**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenadora de Planejamento e Administração, matrícula nº 1192-1; e

- **NÍCIO DE OLIVEIRA CAMELO**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento e Administração, matrícula nº 1193-8; e

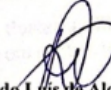
- **FELIPE MATHEUS PEIXOTO NUNES**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Desenvolvimento do Turismo, matrícula nº 1197-6.

- **Parágrafo Único.** Para presidir a Comissão de Contratação designo a servidora **MARCIELMA MARTINS CARDOSO**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento e Administração, matrícula nº 1192-1.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Registre-se. Publique-se.

  
Availdo Luis de Alcântara Azevedo  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0014/2026 - GABINETE DO PREFEITO

CONSTITUI COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB, DESIGNANDO MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica art. 41, inciso V, Lei Federal nº 12.305/10 e a nova lei de licitações Lei nº 14.133/2021,

## RESOLVE:

**Art.1º - CONSTITUIR COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS**, com os servidores CARLOS ANTÔNIO DE MACÉDO FILHO, MAT. 1192-2 - KIONARA DIONÓCIO TARGINO MOREIRA, MAT. 1192-4 - ALLYSSON SHIGEAK FORTE DE BRITO, MAT. 4707 - DANIELLE DOS SANTOS FERREIRA, MAT. 1193-9 - HENRIQUE PEREIRA DA COSTA NETO, MAT. 1194-0 - EDSON DE AVELAR MOREIRA - MAT 1220-6 e na suplência, AMARILDO DAMIÃO VENTURA DA SILVA, MAT. 1193-2 - SÉRGIO VALDEVINO MAT. 951-4 - UBIRACY NOBRE FIALHO RIBEIRO, MAT. 1193-1, sob a presidência do primeiro, para receber quantificar, conferir e analisar os materiais ou bens pertencentes adquiridos por meio de processo licitatório pelo poder público municipal.

**Art. 2º** - Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

  
Availdo Luís de Alcântara Azevedo  
Prefeito Constitucional

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde de Araruna

Resolução número 001/2026

Aprovar O Relatório Anual  
de Gestão 2026

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Araruna/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI 05/97, de acordo com o regimento interno deste Conselho, e com a Lei 8.080/8142, em sua segunda reunião ordinária;

## Resolve:

**Art. 1º** O Relatório Anual de Gestão da Saúde 2026, referente as ações pactuadas no plano quadrienal de gestão com vigência 2022/2025 e na Programação Anual de Saúde 2025

**Art. 2º** Fica a provado o Relatório Anual de Gestão 2025, em concordância com a Lei Complementar 141/2012;

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araruna, 05/02/2026

  
André José da Silva Medeiros  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 05/2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR PARA A REALIZAÇÃO DA ESCUTA ESPECIALIZADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 0029/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017;  
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.603/2018;  
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0029/2020, que regulamenta a Escuta Especializada no âmbito do Município de Araruna/PB;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir atendimento técnico, qualificado, humanizado e articulado às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a Equipe Multidisciplinar responsável pela realização da Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Araruna/PB, composta pelos seguintes profissionais:

## I – Psicopedagogo:

Luiz de Andrade Neto, CPF nº 052.723.964-05, RG nº 2736551;

## II – Assistente Social:

Elizabeth de Lima Alves, CPF nº 056.902.884-11, RG nº 2438686;

## III – Psicóloga:

Suéllen Alencar Melo, CPF nº 045.610.714-23, RG nº 2548772;

## IV – Advogado:

Ítalo José Santos Costa, CPF nº 090.398.434-22;

## V – Médico:

Antônio Herculano de Araújo Neto, CPF nº 091.317.134-40;

## VI – Conselheiro Tutelar:

Marcos Bernardino da Silva, CPF nº 304.280.438-01, RG nº 2511698;

## VII – Enfermeira:

Nadjahelia de Lima Azevedo, CPF nº 102.484.684-99

**Art. 2º** A equipe atuará de forma integrada, observando os princípios da proteção integral, da prioridade absoluta, da confidencialidade, do respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e da não revitimização, conforme a legislação vigente e o Decreto Municipal nº 0029/2020.

**Art. 3º** Os profissionais elencados deverão participar obrigatoriamente de capacitação específica voltada à Escuta Especializada, com o objetivo de assegurar a correta aplicação dos protocolos, metodologias e diretrizes técnicas previstas na legislação vigente.

§ 1º A capacitação poderá ser promovida ou custeada pelo Município, diretamente ou por meio de parcerias com órgãos públicos, instituições especializadas ou entidades do Sistema de Garantia de Direitos.

§ 2º A atuação efetiva dos profissionais na Escuta Especializada ficará condicionada à participação na capacitação mencionada no caput, ressalvadas situações emergenciais devidamente justificadas.

**Art. 4º** Fica instituída gratificação por caso atendido, a ser concedida aos profissionais integrantes da equipe de Escuta Especializada, mediante a efetiva realização de atendimentos, conforme demanda apresentada.

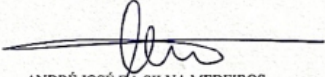
§ 1º A gratificação terá caráter eventual e variável, condicionada ao surgimento e à comprovação do atendimento dos casos de Escuta Especializada.

§ 2º Os valores, critérios de concessão, forma de pagamento e demais procedimentos administrativos da gratificação serão definidos por ato normativo próprio do Poder Executivo, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruna/PB, em 04 de fevereiro de 2026.

  
AVAILDO LUIS DE ALCANTARA AZEVEDO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

  
ANDRÉ JOSÉ DA SILVA MEDEIROS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
E PRESIDENTE DO CMDCA

  
MARIA ADALGISA NEVES AZEVEDO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00016/2022-CPL DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022-PMA

**OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA NA ÁREA DE  
EDUCAÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA-PB.

**DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO DE 2026 - 02.000 - PODER EXECUTIVO

02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0005 2013 MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE


12 367 0006 2021 MANUT.DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
PESSOA JURÍDICA.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB- CNPJ: 08.927.105/0001-00  
(CONTRATANTE) E A EMPRESA FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME  
- CNPJ: 12.359.017/0001-19 (CONTRATADO).

**DATA DE ASSINATURA:** 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

**VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES.

  
AVAILDO LUIS ALCANTARA AZEVEDO  
PREFEITO - ARARUNA/PB